



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFBA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 34 / 2021 - PRORAD/UFBA (12.01.81)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA , 28 de junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.025073/2019-63

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N° 03/2020, PREGÃO 39/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, Canela, Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, inscrito no RG sob o nº 01.370.792-22, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 356.474.425-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.482.840/0001-38, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG nº 3.975.588 - SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.025073/2019-63 e o resultado do Pregão nº 39/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente termo de retificação ao **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2020**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação das cláusulas Segunda e Quarta do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 03/2020, resultado do Pregão nº 39/2019, Processo nº 23066.025073/2019-6, que passam a vigorar com a seguinte redação:

?2. Cláusula Segunda - Da Repactuação:

2.1. O valor a ser acrescido ao Contrato nº 03/2020 mediante a repactuação descrita na cláusula anterior é de R\$ 335.143,77 (**Trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e sete centavos**), correspondente à soma dos grupos 1 e 2:

2.1.1 A alteração dos valores propostos, conforme planilha demonstrativas de cálculo, anexa, passando o valor contratual mensal dos serviços para:

2.1.2 Grupo 01: Valor anual R\$ 7.875.937,78 (**Sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e setenta e oito centavos**), mensal de R\$ 656.328,15 (**Seiscentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos**) com efeitos a partir de 01/01/2021;

2.1.3 Grupo 02: Valor anual R\$ 946.059,98 (**Novecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos**), mensal de R\$ 78.838,33 (**Setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e trinta e três centavos**) com efeitos a partir de 01/01/2021.

2.1.4 Acréscimo anual do valor do grupo 1 de R\$ 301.901,18 (**Trezentos e um mil, novecentos e um reais e dezoito centavos**), com efeitos a partir de 01/01/2021;

GRUPO 1 - RESUMO

GRUPO 1	CATSER / SIPAC	ITEM	SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m ² (A)	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m ² (B) - APÓS ACRÉSCIMO	VALOR MÉDIO PARA O m ² (B)	VALOR TOTAL DAS ÁREAS (C=A*B)
	24023 - 3702000000012	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS	700.177,00		R\$ 0,18	R\$ 126.03

		NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - <i>limpeza alternada</i> - CAMPUS SALVADOR: 58.342,88m ²				
24023 - 3702000000002	2	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ÁREA INTERNA- PISO ACARPETADO - <i>limpeza diária</i> CAMPUS SALVADOR: 591,62m ²	7.099,00		R\$ 2,69	R\$ 19.096
24023 - 3702000000009	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - <i>limpeza alternada</i> - CAMPUS SALVADOR: 51.944,52m ²	623.334,00		R\$ 0,60	R\$ 374.000
24023 - 3702000000005	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - <i>limpeza diária</i> CAMPUS SALVADOR: 17,50m ²	210,00		R\$ 1,32	R\$ 277,2
24023 - 3702000000014	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS- <i>limpeza alternada</i> CAMPUS SALVADOR: 1.983,78m ²	23.805,00		R\$ 0,66	R\$ 15.711
24023 - 3702000000004	9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - padrão de <i>limpeza diária</i> CAMPUS SALVADOR:	129.552,00		R\$ 7,19	R\$ 931.471

			<i>10.796,02m²</i>			
24023 - 3702000000015	10	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- laboratório - Faculdade Odontologia e HOSP MEDICINA VETERINÁRIA - Limpeza diária - CAMPUS SALVADOR: 4.541,07m²</i>	54.493,00		R\$ 8,17	R\$ 445.20
24023 - 3702000000016	11	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - ICS,IBIO- IFIS- IQUI-IGEO - LIMPEZA DIARIA CAMPUS SALVADOR: 11.590,69m²</i>	140.041,00		R\$ 7,19	R\$ 1.006.89
24023 - 3702000000006	12	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- LIMPEZA DIÁRIA CAMPUS SALVADOR: 502,72m²</i>	6.033,00		R\$ 1,81	R\$ 10.919
24023 - 3702000000013	14	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA - PISO ACARPETADO - limpeza alternada CAMPUS SALVADOR: 149,22m²</i>	1.791,00		R\$ 1,34	R\$ 2.399,
24023 - 3702000000003	16	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-</i>	283.684,00		R\$ 2,69	R\$ 763.10

		<i>PISO FRIÓ - Piso frio (com limpeza diária) - CAMPUS SALVADOR: 23.640,36m²</i>			
24023 - 3702000000017	17	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIÓ- Piso frio (com limpeza ALTERNADA) - CAMPUS SALVADOR: 115.956,34m²</i>	1.391.476,00	R\$ 1,34	R\$ 1.864,57
24023 - 3702000000007	20	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO /HALL - LIMPEZA ALTERNADA CAMPUS SALVADOR: 75.032,12m²</i>	901.119,00	R\$ 1,07	R\$ 964.191,00
24023 - 3702000000018	22	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- BANHEIROS - SALVADOR - Limpeza diária - (2 x ao dia) CAMPUS SALVADOR: 7.586,00m²</i>	91.032,00	R\$ 10,76	R\$ 979.504,00
24023 - 3702000000008	23	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- BANHEIROS- Limpeza diária - (1 x ao dia) CAMPUS SALVADOR: 1.592,38m²</i>	19.109,00	R\$ 5,55	R\$ 106.054,00
24023 - 370200000010	25	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO</i>	401.264,00	R\$ 0,44	R\$ 176.551,00

		- CAMPUS SALVADOR: 33.433,50m ²				
24023 - 3702000000011	28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - limpeza alternada - CAMPUS SALVADOR: 8.986,80m ²	107.842,00		R\$ 0,18	R\$ 19.411
GRUPO 1 - SUBTOTAL LIMPEZA ANUAL (D)						R\$ 7.805,43
CATSER / SIPAC	ITEM	SERVIÇO DE COPEIRAGEM	QTDE POSTOS (E)		VALOR MENSAL POR POSTO (F)	VALOR TO ANUAL (G=E*F*1)
14397 - 3701000000017	32	COPEIRA	2,00		R\$ 2.937,81	R\$ 70.507
GRUPO 1 - SUBTOTAL COPEIRAGEM ANUAL (H)						R\$ 70.507
TOTAL ANUAL GRUPO 1 (D + H)						R\$ 7.875,93

2.1.5. Acréscimo anual do valor do grupo 2 R\$ 33.242,29 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), com efeitos a partir de 01/01/2021;

GRUPO 2 - RESUMO						
	CATSER / SIPAC	ITEM	SERVIÇO DE LIMPEZA / TIPO DE ÁREA	ÁREA DE ATUAÇÃO ANUAL m ² (A)	VALOR MÉDIO PARA O m ² (B)	VALOR TOTAL DAS ÁREAS (C=A*B)
GRUPO 2	24023 - 3702000000024	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA EXTERNA - PISO PAVIMENTADO ADJACENTE - CAMPUS IMS/CAT: 4.416,04m ²	52.992,00	R\$ 1,25	R\$ 66.240,00
	24023 - 3702000000021	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- ALMOXARIFADOS - Almoxarifado/Galpões - CAMPUS IMS/CAT: 9,05m ²	109,00	R\$ 1,35	R\$ 148,24
	24023 - 3702000000020	8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- LABORATÓRIO - CAMPUS IMS/CAT: 2.043,08m ²	24.517,00	R\$ 7,66	R\$ 187.800,22
	24023 - 3702000000028	13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- OFICINAS- FAZENDAS - 1.115m ²	13.380,00	R\$ 1,96	R\$ 26.224,80
	24023 - 3702000000019	15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIOS- CAMPUS IMS/CAT: 5.198,26m ²	62.379,00	R\$ 2,88	R\$ 179.651,52
	24023 - 3702000000029	18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- PISO FRIOS- FAZENDAS - 3.473m ²	41.676,00	R\$ 2,93	R\$ 122.110,68

24023 - 3702000000022	19	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA- SAGUÃO/HALL- CAMPUS IMS/CAT: 5.609,71m²</i>	67.317,00	R\$ 2,93	R\$ 197.238,81
24023 - 3702000000023	21	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS CAMPUS IMS/CAT: 519,06m²</i>	6.229,00	R\$ 11,67	R\$ 72.692,43
24023 - 3702000000032	24	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ÁREA INTERNA-BANHEIROS- FAZENDAS - 75m²</i>	900,00	R\$ 11,67	R\$ 10.503,00
24023 - 3702000000030	26	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO - FAZENDAS - 777,19m²</i>	9.326,00	R\$ 0,78	R\$ 7.274,28
24023 - 3702000000026	27	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA SEM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 409,35m²</i>	4.912,00	R\$ 0,78	R\$ 3.831,36
24023 - 3702000000027	29	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE INTERNA - CAMPUS IMS/CAT: 2.498,9m²</i>	29.987,00	R\$ 0,78	R\$ 23.389,86
24023 - 3702000000025	30	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS NECESSIDADES - ESQUADRIAS FACE EXTERNA COM EXPOSIÇÃO- CAMPUS IMS/CAT: 1.877,49m²</i>	22.530,00	R\$ 1,85	R\$ 41.680,50
24023 - 3702000000031	31	<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - OUTRAS</i>	9.326,00	R\$ 0,78	R\$ 7.274,28

		NECESSIDADES ESQUADRIAS FACE INTERNA- FAZENDAS - 777,19m²		
GRUPO 2 - VALOR TOTAL GRUPO 2				R\$ 946.059,98

2.1.6. Com esta repactuação, o valor global anual do Contrato nº 03/2020 passará dos atuais R\$ 8.486.853,99 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) para R\$ R\$ 8.821.997,76 (Oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com efeitos a partir de 01/01/2021, conforme planilha descriptiva:

	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATÉ 01/JAN/2021	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS 01/JAN/2021
GRUPO 1	R\$ 7.574.036,60	R\$ 301.901,18	R\$ 7.875.937,78
GRUPO 2	R\$ 912.817,39	R\$ 33.242,59	R\$ 946.059,98
TOTAL	R\$ 8.486.853,99	R\$ 335.143,77	R\$ 8.821.997,76

2.1.7. Pelo presente Termo de Apostilamento, ficam repactuados os valores deste Contrato Administrativo nº 03/2020, em virtude da análise e aprovação dos argumentos e comprovantes apresentados pela **CONTRATADA** nas planilhas anexadas a este processo.

2.1.8. Abaixo, encontra-se detalhamento considerando valores retroativos de janeiro/2021 a abril/2021, incluindo repactuação feita anteriormente:

TERMO REFERENTE REAJUSTE INSUMOS - GRUPO 1					
	VALORES DE CONTRATO		VALORES DAS NFS		Retroativo
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	
jan/21	628.928,85	630.555,64	628.928,85	630.555,64	1.626,79
fev/21	629.541,34	631.169,72	629.112,45	630.739,72	1.627,27
mar/21	629.541,34	631.169,72	629.540,85	631.169,23	1.628,38
abr/21	629.541,34	631.169,72	629.540,85	631.169,23	1.628,38
					6.510,82

RETROATIVO LIDERANÇA GRUPO 1 - REPACTUAÇÃO 2021					
	VALORES DE CONTRATO		VALORES DAS NFS		Retroativo
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	
jan/21	630.555,64	655.688,49	630.555,64	655.688,49	25.132,85
fev/21	631.169,72	656.328,15	630.739,72	655.881,01	25.141,29
mar/21	631.169,72	656.328,15	631.169,23	656.327,64	25.158,41
abr/21	631.169,72	656.328,15	631.169,23	656.327,64	25.158,41
					100.590,96

TOTAL DO RETROATIVO GRUPO 1	107.101,78
------------------------------------	-------------------

TERMO REFERENTE REAJUSTE INSUMOS - GRUPO 2					
	VALORES DE CONTRATO		VALORES DAS NFS		Retroativo
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	
jan/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
fev/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
mar/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
abr/21	75.784,85	76.068,12	75.784,85	76.068,12	283,27
					1.133,08

TERMO REF REPACTUAÇÃO 2021					
	VALORES DE CONTRATO		VALORES DAS NFS		Retroativo
Período	Valor Padrão	Valor Reajustado	Faturado	Devido	
jan/21	76.068,12	78.838,33	76.068,12	78.838,33	2.770,21
fev/21	76.068,12	78.838,33	76.068,12	78.838,33	2.770,21
mar/21	76.068,12	78.838,33	76.068,12	78.838,33	2.770,21
abr/21	76.068,12	78.838,33	76.068,12	78.838,33	2.770,21
					11.080,84

TOTAL DO RETROATIVO GRUPO 2	12.213,92
------------------------------------	------------------

TOTAL DO RETROATIVO GRUPO 1 e GRUPO 2	119.315,70
--	-------------------

24. Cláusula Quarta - do Preço

4.1. O valor total deste contrato passará a ser a partir de 01/01/2021 de R\$ R\$ 8.821.997,76 (Oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).?

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Seção Judiciária de Salvador/BA - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pela parte

contratante.

Salvador/BA, de de

João Carlos Salles Pires da Silva

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Reitor

(Assinado eletronicamente em 28/06/2021 16:05)

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

REITOR

Matrícula: 287187

Processo Associado: 23066.025073/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/>, informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **34**, ano: **2021**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **28/06/2021** e o código de verificação: **e6c702f691**